



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

**SEXTA-FEIRA
26/12/2025
N° 4894 | EXTRA OFICIAL**

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
Prefeitura Municipal de Tabaporã	4

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Nº 106870 / 2025**

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **IVG BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 36.519.422/0001-15**.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 320 dias contados do(a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 994.304,98 (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

Dotações Orçamentárias:

A despesa decorrente deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Programática: 09.004.12.361.0007.10043.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.

Fonte de Recurso: 1.500.1001000.000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO

Procedimento Licitatório: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 08/2023 Pregão Eletrônico Nº 06/2023 - Registros de Preços Processo Administrativo Nº 23034.028908/2022-18 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE Em Conformidade A Lei Nº 14.133/2021.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**LICITAÇÃO****PORTARIA Nº 635, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025****PORTARIA Nº 635, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato dá outras providências.”

O Senhor Carlos Eduardo Borchardt, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para o acompanhamento e fiscalização da execução da despesa decorrente da Nota de Empenho nº 12885/2025, 12856/2025, 12857/2025 e 12858/2025, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços nº ARP25CIN000003, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0002/2025, vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 00002/2025, gerenciada pelo Consórcio Interfederativo de Compras Públicas do Estado de Mato Grosso - CINCOOP, da qual o Município de Tabaporã/MT figura como órgão participante, cujo ob-

jeto consiste na **contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário integrado sensorial e na aquisição de materiais pedagógicos de inclusão e conscientização para educação especializada de estudantes neurodivergentes**, no âmbito do Processo Administrativo nº 097/2025 do Município de Tabaporã/MT.

Art. 2º Os(as) servidores(as) designados(as) atuarão como fiscais titular e suplente conforme a tabela a seguir:

SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL	FISCAL
GREISIVAL PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	TITUAR

Art. 3º O prazo da fiscalização será durante toda a vigência do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 26 de dezembro de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Carlos Eduardo Borchardt

Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

